



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS SANTA LUZIA**

**Edital Nº 06/2018, de 09 de maio de 2018**

**4ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSCT 2018.1 PARA AS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO PARA INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO DE 2018.1 DO CAMPUS SANTA LUZIA**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Santa Luzia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições da **RECONVOCAÇÃO para pré-matrícula em 4ª chamada dos candidatos classificados nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio para o semestre letivo de 2018.1**, decorrente do PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO – PSCT Subsequente 2018.1, conforme [Edital Nº 109/2017, de 12 de setembro de 2017 \(e suas alterações posteriores\)](#), seguindo as regras e o cronograma indicado nos itens a seguir:

## **1. DA ABERTURA**

- 1.1 Ficam RECONVOCADOS, através desta 4ª Chamada, os candidatos classificados nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio para ingresso no semestre letivo de 2018.1 do IFPB – Campus Santa Luzia, para manifestarem interesse em matrícula nas vagas remanescentes de acordo com as regras e o cronograma exposto a seguir;
- 1.2 A manifestação de interesse em matrícula deverá ser realizada, obrigatoriamente, no Campus ofertante do curso no qual o candidato foi classificado, exclusivamente para o curso/turno escolhido no ato da inscrição.
- 1.3 Os candidatos relacionados no **Anexo II** foram classificados nos cursos/turnos nos quais se inscreveram de acordo com o desempenho no PSCT 2018.1, levando-se em conta a modalidade de concorrência optada no ato da inscrição e os critérios de classificação e desempate elencados no Edital de Abertura do PSCT 2018.1.
- 1.4 As atividades práticas de educação física está condicionada a apresentação dos documentos e/ou exames médicos solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS SANTA LUZIA**

**Edital Nº 06/2018, de 09 de maio de 2018**

## **2. DAS NORMAS GERAIS PARA MATRÍCULA**

- 2.1 As matrículas dos candidatos classificados serão efetuadas nos dias, locais e horários estabelecidos no cronograma constante no **item 3**.
- 2.2 O candidato que **não** efetivar sua pré-matrícula no prazo estabelecido **perderá o direito à vaga nesta chamada**, sendo convocados os próximos candidatos para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.
- 2.2.1 Permanecendo vagas ociosas, em se esgotando a lista de candidatos aprovados, de todas as modalidades de concorrência, poderá ocorrer reconvocação, respeitando-se os mesmos critérios desde que autorizado pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus em acordo com a Diretoria de Educação Profissional - DEP/PRE.
- 2.3 Sob nenhuma hipótese será recebida documentação incompleta e/ou fora do prazo estabelecido neste Edital de Convocação, salvo nos casos de regulamentação específica.
- 2.4 Quando a matrícula for realizada por **PROCURAÇÃO**, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:
- 2.4.1 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado, quando este for maior de idade;
- 2.4.2 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do responsável legal do candidato convocado, quando este for menor de idade.
- 2.5 Quando a matrícula for realizada pelo **responsável** (responsável legal ou acompanhante maior de idade), para o caso de o convocado ser menor de idade, o responsável deverá apresentar cópia do seu documento de identidade.
- 2.6 Não será efetivada a matrícula de **candidato estrangeiro** sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, e os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.
- 2.7 O processo de matrícula dos candidatos aprovados no PSCT se dá em duas fases:
- a) pré-matrícula; e
- b) matrícula.
- 2.8 A **pré-matrícula** dar-se-á mediante a entrega da documentação básica e da documentação específica (para os casos de ingresso por meio das cotas), constantes nos **itens 4.1**, não gerando imediatamente o vínculo do candidato com a instituição, implicando apenas em **expectativa do direito à vaga**.
- 2.9 A **matrícula** consiste na efetivação do vínculo do candidato com a instituição após análise e aprovação da documentação apresentada no ato da pré-matrícula e publicação do nome do candidato no Edital de Confirmação de Matrícula, levando-se em conta as exigências contidas no Edital de Abertura do PSCT 2018.1.
- 2.10 O Edital de Confirmação de Matrícula é o documento oficial que confirma o vínculo do candidato com a instituição, sendo publicado após a análise da documentação apresentada, listando os candidatos que cumpriram todos os requisitos necessários e que estão dentro do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS SANTA LUZIA**

**Edital Nº 06/2018, de 09 de maio de 2018**

número de vagas ofertadas por curso/turno, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de ação afirmativa.

- 2.11 Os candidatos que não tiverem sua matrícula deferida após análise terão prazo para entrar com recurso contra a decisão, conforme cronograma constante no **item 3**, devendo fazê-lo através do PROTOCOLO GERAL deste Campus, encaminhando o processo para a CCA (Coordenação de Controle Acadêmico) ou se for o caso para a DDE (Diretoria de Desenvolvimento de Ensino) do Campus.
- 2.12 Após a análise dos recursos, havendo deferimento de pedidos de matrícula, será publicada relação dos recursos deferidos contendo apenas os nomes dos candidatos com matrículas confirmadas após os recursos.
- 2.13 Existindo vagas não preenchidas após o término das matrículas desta chamada, o Campus Santa Luzia poderá publicar novas chamadas através de Edital de Convocação para Manifestação de Interesse em Matrícula, cujo quantitativo de candidatos convocados poderá ser superior ao número de vagas restantes.
- 2.14 **A manifestação de interesse em matrícula gera apenas a expectativa de direito à vaga, estando à efetivação da matrícula condicionada à análise e aprovação da documentação apresentada, bem como à ordem de classificação (critério de desempate) e à quantidade de vagas remanescentes.**
- 2.15 Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 (que trata da política nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência) e ao disposto na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (que estende ao Portador de Visão Monocular os efeitos do decreto supracitado), as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) não ocupadas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.
- 2.16 Em cumprimento à Lei 12.711/2012 e seus desdobramentos, as vagas destinadas aos candidatos egressos de escolas públicas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a serem preenchidas e depois de respeitados os critérios estabelecidos na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, passadas todas as etapas previstas na referida portaria.
- 2.17 As vagas destinadas aos candidatos assentados da reforma agrária que não forem ocupadas nesta chamada permanecerão reservadas a este público, sendo somente remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS SANTA LUZIA**

**Edital Nº 06/2018, de 09 de maio de 2018**

**3. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO NO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA**

**CRONOGRAMA:**

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
Pré-Matrícula	<b>10 e 11 de maio de 2018</b>
Análise da Documentação	<b>11 de maio de 2018</b>
Confirmação de Matrícula ( <i>previsão</i> )	<b>11 de maio de 2018</b>
Prazo para Recursos	<b>14 de maio de 2018</b>
Resultado dos Recursos	<b>15 de maio de 2018</b>

**ENDEREÇO E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:**

<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CURSO(S)</b>	<b>HORÁRIO</b>
Técnico Subsequente PSCT 2018.1	- Informática	08h às 12h

End.: Rua Jader Medeiros, s/n, Centro- Santa Luzia-PB.  
Vizinho ao prédio da Secretaria Municipal de Educação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS SANTA LUZIA**

**Edital Nº 06/2018, de 09 de maio de 2018**

#### **4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA**

4.1 A **documentação básica** consiste em:

##### **4.1.1 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**

*Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras\*:*

- a) 1 (uma) foto 3X4 (colocar nome no verso);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- d) CPF – Cadastro Pessoa Física;
- e) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos de idade;
- f) Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral – maiores de 18 anos de idade;
- g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, acompanhado de Histórico Escolar\*;

***Observações:***

*\* Documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese;*

*\*\* Será válido para comprovar conclusão do ensino médio, serão aceitos Certificado e Histórico Escolar obtido através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou através de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;*

*\*\*\* Nos casos de pré-matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído para realização da pré-matrícula deverá observar o item 2.4 e seus subitens 2.4.1 e 2.4.2 bem como apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).*

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Ocorrendo desistência por ocasião da matrícula, serão matriculados os candidatos remanescentes, obedecendo-se, rigorosamente, os critérios estipulados por este Edital e a estrita ordem de classificação, tomando-se por base as relações de aprovados conforme Resultado Final disponibilizada pela COMPEC no site oficial do IFPB, no seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/74/>.

5.2 Não serão efetivadas, em hipótese alguma, as matrículas de candidatos que não apresentarem toda a documentação estabelecida neste Edital, salvo os casos previstos em regulamentação específica.

5.3 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

5.4 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS SANTA LUZIA**

**Edital Nº 06/2018, de 09 de maio de 2018**

IFPB – Campus Santa Luzia (<https://www.ifpb.edu.br/santaluzia>) e (<https://www.ifpb.edu.br/ifpb/santaluzia/editais>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/74/>).

- 5.5 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB – Campus Princesa Isabel venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.
- 5.6 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.
- 5.7 Este Edital estará disponível no site do IFPB – Campus Santa Luzia (<https://www.ifpb.edu.br/santaluzia>) e (<https://www.ifpb.edu.br/ifpb/santaluzia/editais>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/74/>) e/ou nos murais/quadros de avisos deste Campus.

Santa Luzia, 09 de maio de 2018.

**JERÔNIMO ANDRADE DA NÓBREGA  
Diretor Geral  
IFPB – Campus Santa Luzia**

Cotista:  SIM  NÃO

Caso afirmativo, identifique:  
 EEP | RENDA  ≤1,5  ≥1,5 |  PPI  não PPI

<p><b>Fotografia</b></p> <p>Coloque o nome no verso</p>
---

## ANEXO I - Formulário de Pré-Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)

### ✚ DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso: <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EaD		Turno <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral	
Nome		CPF	Data de Nascimento
Endereço Residencial		Nº	Complemento (Edif., Apto)
Rua/Av.:			
Bairro/ Distrito	CEP	Cidade	UF
Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Etnia <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena	E-mail	
Tel. Resid. ( )	Celular ( )	Nacionalidade	Estado Civil
Profissão		Tipo Sanguíneo	Naturalidade
Pessoa com Deficiência –PcD <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____	
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)	RG	Órg. Exped.	Data de Exped.
Est. Civil dos Pais			
Pai falecido <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Mãe falecida <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Com quem o aluno reside <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Espos(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____	
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Cotista**: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Se SIM qual?:		Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> EEP   RENDA <input type="checkbox"/> ≤1,5 <input type="checkbox"/> ≥1,5   <input type="checkbox"/> PPI <input type="checkbox"/> DEC. <input type="checkbox"/> não DEC.	
Ano de Conclusão do Ensino	Tipo de Escola Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/>	<b>OBSERVAÇÃO</b> O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.	

### DECLARAÇÃO

1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).

2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20\_\_\_\_, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura

CPF nº \_\_\_\_\_ Tel. ( ) \_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno

### Comprovante de Pré-Matrícula

Curso:	_____
Nome:	_____
Per. Letivo:	_____

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Funcionário(a)

## ANEXO II

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS RECONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 4ª CHAMADA DO PSCT SUBSEQUENTE 2018.1 – CAMPUS SANTA LUZIA

CAMPUS: SANTA LUZIA  
CURSO: Técnico em INFORMÁTICA – Subsequente – Turno: Noturno

Ampla concorrência – Vagas: 07

Class.	Inscrição	Nome	Nota
1	52622	GABRIEL MULLER DINIZ GOMES	9
2	39092	DÉBORA ARAÚJO MARINHO	8,9
3	53688	DOUGLAS JESUS SIMPLICIO	8,8
4	52577	ALAN VITOR FERREIRA DO NASCIMENTO	8,7
5	53330	ANDRIELLE MATIAS DA SILVA	8,2
6	42785	MONALISA SAMMYA OLIVEIRA SANTOS	8,2
7	44147	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	8
8	53287	LUCCAS EMANUEL FERREIRA DE ARAÚJO	8
9	52154	PATRÍCIA AMÉRICO DA SILVA	7,7
10	56587	MARIA RAQUEL RODRIGUES NÓBREGA	7,7
11	53347	GILVANEIDE DE SOUSA NASCIMENTO BULCÃO	7,7
12	37117	JOSE ROBERTO DOS SANTOS FILHO	7,6
13	53483	MARIA MÔNICA LAURINDO DA SILVA	7,6
14	46813	JESSICA IRIS OLIVEIRA DA SILVA	7,6
15	51261	NATANA REGINA DO NASCIMENTO	7,6
16	56442	ISAIAS DOS SANTOS SILVA	7,5
17	38003	SANDY ALINE DA NÓBREGA SIQUEIRA	7,5
18	44195	JODILENE DOS SANTOS SOUZA	7,5
19	45546	RITA DE CÁSSIA ARAUJO	7,4
20	50099	IVANIA MARIA SILVA DE MEDEIROS	7,4
21	51332	BRENDA KELLY SOUZA PAULA	7,4
22	53310	RONALDO SILVA DE ARAÚJO	7,3
23	41051	FELIPE JUNIO SANTANA LIMA	7,3
24	52112	MARIA JOSÉ TOMAZ	7,2
25	37676	MARIA FABIANA DE OLIVEIRA	7,2
26	42181	MARIA ALINE DA COSTA OLIVEIRA	7,2
27	43475	THAIS MARIA PAZ DOS SANTOS	7,1
28	50166	FABIO MEDEIROS DE ARAUJO	7,1
29	43554	MARIA DA GUIA FERNANDES	7,1
30	37439	IZABEL LUZIA DA SILVA BATISTA ALVES	7
31	41197	WELLINGTON GERMANO DE OLIVEIRA	7
32	57267	IRANILDO DOS SANTOS SILVA	6,8
33	52401	RAFAELY CRIS RODRIGUES NÓBREGA	6,8
34	39234	DOUGLAS RICARTE DE PAIVA	6,8
35	57212	SHEYLA ANNY BATISTA PEIXOTO	6,7
36	48074	ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS	6,5
37	43547	LUZIA JAINE FERNANDES	6,5
38	59803	EURYSMAR ALMEIDA DE MEDEIROS	6,3
39	46899	WESLEY ANDRÉ DE OLIVEIRA	6,3
40	59438	REGINA CAVALCANTI DIAS	6,2

## **ANEXO II**

### **RELAÇÃO DE CANDIDATOS RECONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 4ª CHAMADA DO PSCT SUBSEQUENTE 2018.1 – CAMPUS SANTA LUZIA**

41	39130	PALOMA DULCE DE MEDEIROS GOMES ARAUJO	6,1
42	47987	VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS	5,8
43	54290	RONALDO PAULO DA SILVA FILHO	5,5
44	60019	DANIELE FERREIRA DE SOUZA	5,3

## **ANEXO II**

### **RELAÇÃO DE CANDIDATOS RECONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 4ª CHAMADA DO PSCT SUBSEQUENTE 2018.1 – CAMPUS SANTA LUZIA**